



PORTARIA Nº 737 DE 02 DE JULHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Nº 4420 de 17 de setembro de 2021 que cria o “Programa de Valorização do Magistério Municipal”;

Considerando a previsão contida no Capítulo I, Seção I do referido diploma legal que prevê a implementação do Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério; e,

Considerando o Memorando SME Nº 682/2026 – Processo SEI nº 14268/2026-83,

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR a composição do **Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério Municipal**, cuja finalidade será o planejamento e a execução da capacitação permanente de professores, agentes educacionais, auxiliares de serviços infantis, supervisores, gestores, e demais servidores incluídos no Programa de Capacitação.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor o referido Núcleo:

01	Nome IZABELA DE SOUZA	Matrícula 915359	CPF ou CIN 376.751.788-40
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica II – Ciências		
02	Nome RENATA CRISTINA DE PAULA	Matrícula 912705	CPF ou CIN 322.928.248-50
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I – PEB I		
03	Nome PAULO CELSO DE OLIVEIRA COELHO	Matrícula 911373	CPF ou CIN 121.935.228-47
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I – PEB I		
04	Nome TOMAS BASTOS COSTA	Matrícula 920228	CPF ou CIN 380.200.638-03
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica II – PEB II		



05	Nome TATIANA RODRIGUES CURSINO GIANNOBILE	Matrícula 917973	CPF ou CIN 333.410.158-41
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I – PEB I		
06	Nome BARBARA GOMES LEITE DE ALBUQUERQUE	Matrícula 916612	CPF ou CIN 388.256.988-36
	Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I – PEB I		

Art. 3.º - Os servidores designados para compor o Núcleo Superior de Capacitação Permanente do Magistério manterão a remuneração base, acrescida da gratificação constante no anexo I da Lei Nº 4420 de 17 de setembro de 2021.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026, ficando revogada a Portaria nº 582 de 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de julho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf

PORTARIA Nº 737/26 – FLS. 2/2